



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº. 325/19, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº. 1810/19, de 25/03/2019, e

Considerando o Artigo nº 024, da Lei Complementar nº 01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim, e

Considerando o Boletim de Inspeção Médica - BIM, firmado pela Junta Médica Dra. Mirian Sirito Vives de Sá Peixoto, CRM/RJ 52.342924-7, Dr. Alexandre Gomes Dias, CRM 52.63126-4 e Dr. Devison Lopes Alves da Silva, CRM/MG 52.384, CRM/RJ 52.97108-1,

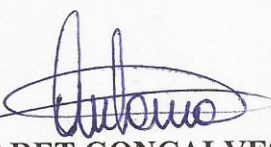
**RESOLVE:**

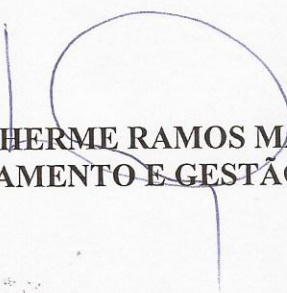
**READAPTAR** a servidora estatutária, abaixo relacionada, para exercer suas atividades, sem prejuízos de seus vencimentos, por tempo indeterminado, produzindo efeitos a partir de 12/08/2019.

| <b>NOME:</b>            | <b>CARGO:</b>                         | <b>MATRÍCULA:</b> | <b>PORTARIA QUE CONCEDEU A READAPTAÇÃO:</b> | <b>FUNÇÃO DA READAPTAÇÃO:</b> |
|-------------------------|---------------------------------------|-------------------|---------------------------------------------|-------------------------------|
| Patrícia Maria da Silva | Professor de 1ª série - Alfabetização | 10/3887 - SME     | Portaria nº 029/17, de 05/01/2017           | Professor Extraclasse         |

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 15 DE OUTUBRO DE 2019.**

  
**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

  
**LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS  
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

*Popular*  
**PUBLICADO**  
Ed. 717  
18/10/19  
  
*mat. 45/6674*